



# RELATÓRIO LC 614/2019

4º Bimestre 2024  
Publicação 27/09/2024

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

## SUMÁRIO

PORTARIA DE PUBLICAÇÃO .....	3
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE.....	4
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA POUPANÇA PÚBLICA.....	5
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19.....	6
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL .....	7

**PORTARIA Nº 181/ GSF / SEFAZ / 2024**

**Publicação do Relatório Disposto na Lei Complementar 614, de 05/02/2019 referente ao 4º Bimestre do exercício 2024.**

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referente ao 4º Bimestre do Exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE**

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de setembro de 2024.

Original Assinado

**Anésia Cristina Batista**  
**Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE**  
**JANEIRO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)**

LC 614/2019, art. 18

<b>GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	<b>EMPENHADA</b>	<b>LIQUIDADA</b>
TOTAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	60.468.160,85	44.788.240,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	28.192.745.880,40	28.192.745.880,40
<b>% do GASTO TOTAL sobre a RCL Ajustada</b>	<b>0,21%</b>	<b>0,16%</b>
LIMITE DEFINIDO PELA LC 614/2019 <0,5%>	140.963.729,40	140.963.729,40

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

NOTA: Despesas contabilizadas na subfunção 131, programa 036 e PAOE 2014.

NOTA: Receita Corrente Líquida Ajustada LC 614 com ajustes para limite de endividamento conforme MDF.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEMONSTRATIVO DA POUPANÇA PÚBLICA**  
**JANEIRO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE ( MAIO A AGOSTO)**

LC 614/2019, art. 35

ESPECIFICAÇÃO	ATÉ O QUADRIMESTRE	
<b>RECEITAS PRÓPRIAS (I)</b>	<b>26.481.478.414,75</b>	
<b>Receita de Impostos</b>	<b>23.238.061.800,95</b>	
IRRF	1.295.403.680,35	
IPVA	1.701.891.082,61	
ITCD	192.320.188,81	
ICMS	20.048.446.849,18	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.872.477.617,34</b>	
Cota - Parte do FPE	2.750.891.106,20	
Transferência da LC.61/1989	119.901.936,70	
Cota-Parte IOF-Ouro	1.684.574,44	
Transferência da LC.87/1996	-	
<b>Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa</b>	<b>370.938.996,46</b>	
Multas e Juros de Mora dos Impostos	123.061.993,91	
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	79.061.675,42	
Receita da dívida ativa dos impostos	168.815.327,13	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>13.529.441.321,73</b>	
Transferências Constitucionais e Legais	4.396.979.577,70	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.913.689.120,31	
Renúncia	6.218.772.623,72	
<b>RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>12.952.037.093,02</b>	
Despesas Empenhadas	9.945.449.927,66	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira	-	
Repasse dos Duodecimos	2.960.018.414,64	
<b>Total das Despesas e RP sem lastro</b>	<b>12.905.468.342,30</b>	
	<b>NOMINAL</b>	<b>%</b>
<b>Resultado da Poupança Pública</b>	<b>46.568.750,72</b>	<b>0,36%</b>
<b>Meta da Poupança Pública</b>	<b>1.036.162.967,44</b>	<b>8,00%</b>

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ SIG MT emitido em 16.09.2024 validado com FIP 215 emitido em 16.09.2024.

Nota: Para receitas e despesas foram consideradas a metodologia ROLT/DROLT (Lei 10.819/2019).

Nota: Informamos que os valores do duodécimo referente ao 1º Quadrimestre/2024 já publicados, sofreram ajustes, sendo excluído a fonte 1.579.0000 na base de cálculo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024**

LC 614/2019, art. 3

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	FEVEREIR/2024	MARÇO/2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.647.671.375,79</b>	<b>3.604.946.223,93</b>	<b>3.914.762.941,04</b>	<b>4.283.228.336,55</b>	<b>3.463.308.933,04</b>	<b>3.756.860.716,30</b>	<b>3.661.618.275,68</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.225.166.818,08	2.182.215.772,51	2.213.776.530,55	2.346.908.303,97	2.078.768.461,90	2.119.416.616,68	2.077.920.469,82
ICMS	1.948.300.089,03	1.885.233.745,09	1.935.741.834,99	1.813.428.083,43	1.908.672.423,37	1.772.881.134,29	1.745.929.221,34
IPVA	74.080.189,08	69.045.889,86	51.394.314,72	47.017.993,47	86.331.546,99	88.522.788,41	108.952.056,67
ITCD	21.424.633,76	16.244.408,87	20.491.215,01	12.738.230,76	10.228.981,14	17.980.522,42	10.216.466,93
IRRF	149.918.201,93	180.567.180,86	177.642.946,90	443.418.429,07	27.100.530,53	189.662.391,45	153.182.393,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.403.704,28	31.134.547,83	28.506.218,93	30.305.567,24	46.434.979,87	50.369.780,21	59.640.331,26
Contribuições	430.761.638,27	416.285.498,37	404.451.834,50	448.433.863,61	371.061.979,19	511.801.185,60	674.205.222,89
Receita Patrimonial	135.803.235,60	127.948.692,58	138.670.971,84	131.943.397,12	120.539.078,73	121.527.899,16	106.328.482,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	128.178.036,19	119.677.264,38	133.640.122,38	114.206.007,00	105.339.145,21	100.467.054,16	98.957.814,86
Outras Receitas Patrimoniais	7.625.199,41	8.271.428,20	5.030.849,46	17.737.390,12	15.199.933,52	21.060.845,00	7.370.667,72
Receita Agropecuária	15.677,00	21.963,00	64.517,65	17.561,00	23.770,00	32.189,46	82.122,00
Receita Industrial	109.118,79	85.965,84	102.837,06	122.011,47	116.123,40	129.103,38	118.317,15
Receita de Serviços	84.715.654,48	92.968.378,62	81.384.353,76	80.565.236,96	95.371.814,99	97.920.758,97	98.230.399,40
Transferências Correntes	665.182.449,71	680.917.037,75	989.533.415,55	1.169.589.177,04	708.854.210,58	843.361.385,07	561.010.010,54
Cota - Parte do FPE	228.483.950,46	249.874.733,23	319.658.193,81	352.903.452,34	357.483.544,00	465.600.802,69	296.031.762,59
Transferência da LC.61/1989	9.964.093,73	11.131.216,52	9.120.645,00	9.929.559,88	12.316.061,49	12.809.370,97	15.048.676,33
Transferência do FUNDEB	240.324.211,15	266.810.788,18	253.024.478,59	314.445.584,78	240.782.532,10	246.711.214,43	160.754.761,52
Outras Transferências Correntes	186.410.194,37	153.100.299,82	407.730.100,15	492.310.580,04	98.272.072,99	118.279.998,98	109.710.810,10
Outras Receitas Correntes	105.916.783,86	104.502.915,26	86.778.480,13	105.648.785,38	88.573.494,25	62.671.577,98	63.187.251,30
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.350.804.978,01</b>	<b>1.324.093.561,26</b>	<b>1.428.432.744,37</b>	<b>1.448.512.509,86</b>	<b>1.301.624.332,75</b>	<b>1.423.233.647,35</b>	<b>1.526.693.833,70</b>
Transferências Constitucionais e Legais	560.433.716,35	543.944.463,97	611.722.824,35	591.574.560,31	546.698.303,53	518.614.826,55	521.848.558,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	123.196.177,26	119.319.245,64	116.948.062,48	171.663.904,01	113.585.313,67	119.857.025,51	128.167.523,18
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	14.213.394,99	22.091.954,70	4.367.164,01	7.156.138,22	3.697.634,78	3.186.421,25	4.121.990,38
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.187.718,67	1.433.163,96	16.936.664,56	1.391.491,11	1.596.790,34	8.581.510,83	1.985.462,53
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	355.808.061,59	349.276.105,46	409.488.623,43	408.709.351,77	371.177.706,23	374.152.176,19	337.166.459,99
Fundos	29.119.743,19	25.511.563,22	24.915.663,26	35.479.463,17	26.128.055,46	29.011.806,32	8.976.655,00
Convênios	19.862.008,22	13.041.264,69	9.229.353,11	11.201.090,96	8.485.773,83	5.144.928,62	5.116.277,22
Receitas Não Recorrentes	2.558.178,44	7.788.475,58	5.506.079,81	2.381.269,77	2.401.642,01	2.234.606,61	2.363.981,13
Fethab Combustível	36.989.914,50	37.549.742,99	36.619.968,00	27.192.280,49	54.987.030,00	68.775.840,00	68.742.680,00
Fethab Commodities	207.436.064,80	204.137.581,05	192.698.341,36	191.962.960,05	172.866.062,90	293.674.505,47	448.202.265,77
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>2.296.866.397,78</b>	<b>2.280.852.662,67</b>	<b>2.486.330.196,67</b>	<b>2.834.715.826,69</b>	<b>2.161.684.600,29</b>	<b>2.333.627.068,95</b>	<b>2.074.924.441,98</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	28.915.287,00	-	-	12.833.957,00	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO</b>	<b>2.296.866.397,78</b>	<b>2.251.937.375,67</b>	<b>2.486.330.196,67</b>	<b>2.821.881.869,69</b>	<b>2.161.684.600,29</b>	<b>2.333.627.068,95</b>	<b>2.074.924.441,98</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	35.398.681,00	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11(VII))	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>2.261.467.716,78</b>	<b>2.251.937.375,67</b>	<b>2.486.330.196,67</b>	<b>2.821.881.869,69</b>	<b>2.161.684.600,29</b>	<b>2.333.627.068,95</b>	<b>2.074.924.441,98</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2024
	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.745.417.111,59</b>	<b>4.163.049.807,14</b>	<b>3.927.310.860,21</b>	<b>3.721.224.376,42</b>	<b>3.921.656.571,67</b>	<b>45.771.055.529,36</b>	<b>41.940.525.652,90</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.126.884.029,51	2.583.409.374,31	2.261.523.514,44	2.351.314.267,58	2.406.164.787,79	26.973.468.947,14	24.488.242.000,00
ICMS	1.707.506.508,65	1.752.310.122,08	1.828.826.568,97	1.918.981.282,26	2.006.798.449,80	22.224.639.463,30	20.273.358.199,00
IPVA	158.382.461,40	567.886.946,20	171.560.708,34	160.023.073,36	116.518.893,38	1.699.716.861,88	1.079.163.546,00
ITCD	18.542.832,59	8.982.619,38	19.677.800,58	18.032.458,39	23.574.793,89	198.134.963,62	170.259.453,00
IRRF	182.124.374,62	187.190.563,78	180.890.797,10	184.557.264,03	190.695.365,22	2.246.950.439,11	2.324.051.612,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.327.852,25	67.039.122,87	60.567.639,45	69.720.189,54	68.577.285,50	604.027.219,23	641.409.190,00
Contribuições	582.387.465,54	551.814.153,68	585.166.144,97	451.412.042,62	415.890.551,27	5.813.217.580,51	5.675.658.679,00
Receita Patrimonial	118.995.167,97	129.920.784,95	97.664.313,36	117.916.641,89	239.665.534,28	1.586.924.218,06	1.647.574.501,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	102.722.805,92	113.266.704,48	91.969.633,71	111.405.469,96	234.037.821,49	1.453.867.879,74	1.572.961.758,96
Outras Receitas Patrimoniais	16.272.362,05	16.654.080,47	5.694.697,65	6.511.171,93	5.627.712,79	133.056.338,32	74.612.743,00
Receita Agropecuária	15.889,00	16.869,79	51.117,80	32.223,50	7.724,00	381.324,20	362.867,00
Receita Industrial	115.102,35	120.125,43	154.542,15	134.626,14	160.682,67	1.468.555,83	2.113.344,00
Receita de Serviços	121.853.918,70	131.882.538,48	104.510.724,98	109.664.848,15	100.698.812,88	1.199.767.440,37	1.087.294.934,01
Transferências Correntes	723.953.130,02	717.787.779,86	811.597.655,58	621.580.544,13	685.709.342,63	9.199.612.138,46	8.336.200.844,00
Cota - Parte do FPE	311.768.584,65	365.424.291,16	380.487.385,87	251.039.108,02	323.095.627,22	3.901.811.436,04	3.464.285.506,00
Transferência da LC.61/1989	13.014.081,70	13.697.760,09	17.212.107,97	15.214.081,75	20.589.733,00	160.047.449,83	123.263.067,00
Transferência do FUNDEB	281.503.650,75	241.887.305,71	263.703.726,73	238.282.211,18	242.064.701,46	2.990.295.166,18	3.000.605.594,00
Outras Transferências Correntes	117.666.812,92	96.778.422,90	150.194.370,01	117.045.143,18	99.959.280,95	2.147.468.086,41	1.748.053.783,84
Outras Receitas Correntes	71.212.708,50	68.098.180,64	96.642.828,93	69.169.182,41	73.359.136,15	995.761.324,79	703.071.322,00
DEDUÇÕES (II)	<b>1.468.566.708,89</b>	<b>1.725.084.272,69</b>	<b>1.528.083.172,82</b>	<b>1.419.161.549,46</b>	<b>1.543.725.082,80</b>	<b>17.488.016.393,96</b>	<b>15.588.176.483,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	533.003.024,34	749.367.866,11	571.753.525,90	595.113.150,49	592.953.522,23	6.937.028.342,63	6.086.905.383,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	105.930.001,14	128.317.869,76	165.483.478,97	117.792.782,61	117.732.088,89	1.527.793.473,12	1.842.115.434,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.081.674,10	4.579.574,43	5.135.195,96	7.078.296,28	5.650.625,51	84.360.064,61	26.052.712,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.009.357,66	19.330.914,04	1.480.395,57	1.728.207,01	136.027.623,14	192.689.299,42	17.555.823,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	340.765.538,25	396.364.120,75	374.500.932,73	360.499.380,82	385.561.521,87	4.463.469.979,08	3.983.985.598,00
Fundos	24.611.689,99	25.729.019,72	25.086.588,64	25.945.648,63	28.403.195,78	308.921.092,38	-
Convênios	9.722.076,64	4.435.347,59	23.074.312,05	5.433.453,36	5.526.954,53	120.272.840,82	121.258.969,00
Receitas Não Recorrentes	2.412.410,39	2.452.634,41	2.467.475,63	2.475.280,69	2.550.432,48	37.592.466,95	20.488.514,00
Fethab Combustível	56.060.740,00	49.631.400,00	58.383.780,00	70.004.130,00	65.183.790,00	629.121.275,98	419.921.256,00
Fethab Commodities	392.970.196,38	344.875.525,88	300.717.487,37	233.091.219,57	204.135.328,37	3.186.767.558,97	3.069.892.204,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>2.276.850.402,70</b>	<b>2.457.965.534,45</b>	<b>2.399.227.687,39</b>	<b>2.302.062.826,96</b>	<b>2.377.931.488,87</b>	<b>28.283.039.135,40</b>	<b>26.351.188.730,90</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	-	33.044.011,00	15.500.000,00	-	90.293.255,00	1.160.439,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO</b>	<b>2.276.850.402,70</b>	<b>2.457.965.534,45</b>	<b>2.366.183.676,39</b>	<b>2.286.562.826,96</b>	<b>2.377.931.488,87</b>	<b>28.192.745.880,40</b>	<b>26.351.188.730,90</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	35.398.681,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11(VII))	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM</b>							

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONFORME LC 614/2019 - EXECUTIVO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

LC 614/2019 art. 20

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SETEMBRO2023	OUTUBRO2023	NOVEMBRO2023	DEZEMBRO2023	JANERO2024	FEVEREIRO2024	MARÇO2024	ABRIL2024	MAIO2024	JUNHO2024	JULHO2024	AGO2024		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.176.676.261,62</b>	<b>1.182.334.038,09</b>	<b>1.188.042.440,18</b>	<b>2.159.376.525,79</b>	<b>1.142.471.473,80</b>	<b>1.181.883.860,75</b>	<b>1.235.136.365,95</b>	<b>1.246.994.979,99</b>	<b>1.266.126.841,38</b>	<b>1.192.880.166,79</b>	<b>1.262.617.429,47</b>	<b>1.280.465.691,45</b>	<b>10.892.225.994,00</b>	<b>91.370.895,15</b>
Pessoal Ativo	844.501.526,10	849.843.333,27	846.717.676,65	1.647.657.402,04	796.079.591,84	833.013.916,59	886.107.223,98	897.253.052,32	909.951.085,38	1.280.044.647,69	908.369.072,17	926.872.135,62	11.614.309.763,65	69.962.268,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	658.679.022,82	666.696.561,84	661.308.434,32	1.369.743.188,98	620.449.394,88	661.303.116,49	694.065.338,95	700.205.848,59	708.017.963,23	986.039.190,61	707.649.933,83	706.523.423,99	9.140.663.018,53	87.146.758,30
Obrigações Patronais	185.822.503,28	183.144.771,43	185.408.642,33	277.714.303,06	175.630.196,96	171.710.400,10	192.101.885,03	197.047.213,73	201.973.522,15	282.005.457,08	200.719.138,34	220.348.711,63	2.473.626.745,12	2.835.510,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	332.027.357,86	332.690.704,82	333.251.430,27	502.844.470,85	346.391.882,14	348.070.364,10	348.969.341,97	349.741.917,67	350.135.756,00	524.835.459,08	354.248.357,30	353.612.918,83	4.471.619.957,73	1.179.234,48
Aposentadorias, Reserva e Reformas	292.096.846,54	292.649.031,02	293.205.698,13	427.933.897,83	295.289.930,07	296.325.400,12	296.382.734,58	297.036.404,46	297.291.178,44	445.728.993,61	300.203.579,92	299.645.677,12	3.893.885.794,86	1.179.234,48
Pensões	49.930.511,32	50.041.673,80	49.996.362,14	74.910.582,82	51.152.889,07	52.544.964,04	52.686.607,38	52.705.513,21	52.838.577,56	79.108.465,45	54.047.777,38	54.070.238,71	674.034.162,88	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da Lei nº 13.244/2016)	147.377,66	-	73.933,26	74.562,50	-	-	-	-	-	-	-	-	295.873,42	209.491,87
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>268.331.137,78</b>	<b>269.668.383,81</b>	<b>255.815.815,46</b>	<b>745.234.738,34</b>	<b>258.717.467,28</b>	<b>266.022.808,06</b>	<b>258.129.799,36</b>	<b>255.987.892,64</b>	<b>264.066.265,34</b>	<b>453.063.906,78</b>	<b>397.461.874,27</b>	<b>395.431.633,45</b>	<b>3.908.191.919,59</b>	<b>87.464.800,41</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.651.139,34	5.059.355,55	4.326.026,24	83.759.241,35	2.281.719,75	11.271.071,33	2.226.912,44	7.283.063,04	5.435.123,11	8.705.081,91	6.657.624,70	5.942.194,99	147.598.573,35	-
Decorrentes de Decisão Judicial	3.631.240,89	489.815,85	848.157,84	291.433.270,96	210.896,57	626.223,44	833.101,34	848.343,16	728.519,54	866.017,34	749.325,65	587.707,51	301.951.619,09	86.975.251,69
Despesas de Exercícios Anteriores	956.307,72	1.240.612,36	1.049.524,41	(2.277.481,17)	-	-	-	-	-	-	-	-	997.960,32	458.729,60
Instituições Pensionistas com Recursos Vinculados	259.092.449,83	263.168.500,09	248.492.306,97	372.319.897,23	256.234.651,96	254.125.655,29	255.669.785,58	247.856.488,41	247.902.612,69	443.402.868,53	299.944.923,92	298.023.731,35	3.467.663.757,83	627,12
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	<b>908.345.123,84</b>	<b>912.675.754,28</b>	<b>932.227.424,72</b>	<b>1.405.141.736,43</b>	<b>883.794.006,70</b>	<b>915.860.999,69</b>	<b>977.006.766,59</b>	<b>991.607.067,35</b>	<b>996.060.586,04</b>	<b>1.338.817.260,97</b>	<b>955.215.552,20</b>	<b>975.031.418,00</b>	<b>12.184.043.681,21</b>	<b>3.966.186,74</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - RCL (IV)												28.283.039.135,49		
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI)												80.283.295,00		
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VII)												35.395.681,00		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (IV) - (VI) - (VII)</b>												<b>28.157.347.199,49</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II)</b>												<b>12.187.949.867,95</b>	43,29%	
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I II, art.23 da LRF)</b>												<b>13.797.102.171,71</b>	49,00%	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>												<b>13.107.245.121,32</b>	46,55%	
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90xVIII) (inciso II do 1º do art. 22 da LRF)</b>												<b>12.417.390.114,84</b>	44,10%	

Fonte: CNM/SAGE/SFAZ - SGA nº emitido em 11/09/2024 validado com FP 215 emitido em 11/09/2024  
 Nota: Quanto o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso I da Lei 4.320/64.  
 c) No cálculo do Limite da despesa com pessoal, do Poder Executivo, utilizou-se a receita corrente líquida ajustada conforme MPF 10º Edição e Lei complementar nº 614 de 05 de fevereiro de 2019.  
 d) Considerando as orientações do parecer do auditor CCE 6096/2016, deduzidos as rubricas 2793.2011 no valor R\$ 23.918.176,32.  
 e) Considerando as orientações do parecer do auditor CCE 6096/2020, estamos ajustando o cálculo da despesa de pessoal, sem as deduções das rubricas 1290.

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**FABIO FERNADES PIMENTA**  
Secretário de Fazenda  
(em substituição)

Original Assinado  
**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual